

260104	2007PD02929	3.500,00
260104	2007PD02930	1.800,00
260104	2007PD02931	3.400,00
260104	2007PD02932	2.100,00
260104	2007PD02933	1.232,00
260104	2007PD02934	2.200,00
260104	2007PD02935	2.300,00
260104	2007PD02936	4.000,00
260104	2007PD02937	770,00
260104	2007PD02941	990,00
260104	2007PD02942	1.155,00
260104	2007PD02944	770,00
260104	2007PD02946	1.022,00
260104	2007PD02947	1.634,00
260104	2007PD02948	1.022,00
260104	2007PD02949	2.349,00
260104	2007PD02950	1.941,00
260104	2007PD02951	1.737,00
260104	2007PD02953	1.232,00
260104	2007PD02955	11,92
260104	2007PD02956	107,61
260104	2007PD02957	23,20
260104	2007PD02960	1.223,90
TOTAL	49.975,90	

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
260106	2007PD01078	1.100,00
260106	2007PD01079	1.000,00
TOTAL		2.100,00

TOTAL GERAL 53.982,19

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Portaria CPRN - 20, de 6-12-2007

Dispõe sobre designação de servidores Integrar o Projeto de Recuperação de Matas Ciliares

A Coordenadora da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção de Recursos Naturais,

Considerando o disposto no Decreto Estadual 49.723, de 24.06.2005, que instituiu o Programa de Recuperação de Zonas Ciliares do Estado de São Paulo;

Considerando o disposto na Resolução SMA 42, de 26 de setembro de 2007 que instituiu o Projeto Estratégico Mata Ciliar,

Considerando o Acordo de Doação GEF nº TF 055091, firmado entre o Estado de São Paulo e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (Banco Mundial), para o desenvolvimento das ações do Projeto de Recuperação de Matas Ciliares, sob a coordenação da Secretaria do Meio Ambiente; e,

Considerando a necessidade de definir a participação dos técnicos da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção de Recursos Naturais no desenvolvimento das ações previstas nos diversos Componentes que integram o Projeto, expedir a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados, para atuar no Projeto de Recuperação de Matas Ciliares os seguintes servidores:

José Francisco Trevisan, RG 7.819.975 – Assistente Agropecuário VI e

Marta Chaim Pinto Portas, RG 9.534.529-2, Assistente Técnico de Coordenador.

Artigo 2º - As atividades a serem desenvolvidas pelos servidores indicados no artigo 1º, no âmbito do mencionado Projeto deverão ser dar sem o prejuízo de suas demais funções.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunicados

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente, através do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental – DAIA, torna público que conforme o Parecer CPRN/DAIA nº 455/07 de 05/12/2007, concluiu que a Utilização do Sistema de Fertilização com Água Amarela na Fazenda Guacho, no município de Santa Cruz do Rio Pardo, de responsabilidade de Nova América S/A - CITRUS, solicitado através de Relatório Ambiental Preliminar – RAP, Processo SMA 13.721/2006, deverá ser efetuado integralmente na Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB.

Processo SMA 13.664/2002

Interessado: ARS – Energia Ltda

Empreendimento: Usina Termoelétrica 500 KW Araçoiaba Município: Araçoiaba da Serra

Assunto: Arquivamento do Processo mencionado por falta de manifestação do interessado, conforme Ofício CPRN/DAIA nº 1706/2007 de 27/11/2007.

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente, através do Departamento de Avaliação do Impacto Ambiental – DAIA torna público que o processo abaixo relacionado foi arquivado por solicitação do interessado, conforme solicitado no Ofício INCRA/SR(08)GAB 3653/2007 de 08/11/2007.

Processo SMA nº 13.735/2006

Interessado: INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Empreendimento: Instalação de Projeto de Assentamento de Trabalhadores Rurais na Fazenda Santo Antonio Município: Castilho

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente, através do Departamento de Avaliação do Impacto Ambiental – DAIA torna público que o processo abaixo relacionado foi arquivado por solicitação do interessado, conforme solicitado no Ofício INCRA/SR(08)GAB 3652/2007 de 08/11/2007.

Processo SMA nº 13.878/2006

Interessado: INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Empreendimento: Instalação de Projeto de Assentamento de Trabalhadores Rurais na Fazenda Aprumado Município: Rancheira

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Portaria DEPRN - 110, de 7-12-2007

Transfere a sede da Equipe Técnica de DEPRN de Piracicaba

A Diretora Geral do Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais transfere a sede da Equipe Técnica de Piracicaba do DEPRN-1 – Regional Centro Paulista.

Artigo 1º - A Equipe Técnica de Piracicaba do DEPRN-1 – Regional Centro Paulista, passará a estar sediada no seguinte endereço: Rua Tiradentes, nº 628 – Centro, CEP 13.400-760, Fone: (19) 3434.2522.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 07 de dezembro de 2007 (processo SMA nº 60.006/2.002).

Portaria DEPRN - 111, de 7-12-2007

cria a Equipe Técnica de DEPRN de Aparecida e extingue a de Guaratinguetá

A Diretora Geral do Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais altera a Portaria DEPRN- 23, de 14/05/2007, no âmbito da Regional Vale do Paraíba e Litoral Norte:

Artigo 1º - Fica criada a sede da Equipe Técnica de Aparecida, da Regional Vale do Paraíba e Litoral Norte – DPRN-7, passando a denominar-se Equipe Técnica de Aparecida – ETPA.

Artigo 2º - A Equipe Técnica de Aparecida estará sediada no seguinte endereço: Avenida Padroeira do Brasil, nº 1.120 – Bairro Aroeira, CEP 12.570-000, Fone: (12) 3105.3163.

Artigo 3º - A Equipe Técnica de Aparecida passa a atender os seguintes municípios: Guaratinguetá, Arapeí, Areias, Bananal, Cachoeira Paulista, Canas, Cruzeiro, Cunha, Aparecida, Lavrinhas, Lorena, Piquete, Potim, Queluz, Roseira, São José do Barreiro, Silveiras.

Artigo 4º - Fica extinta a Equipe Técnica de Guaratinguetá.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 10 de dezembro de 2007, alterando-se a Portaria DEPRN nº 23, de 14/05/07 e Portaria DEPRN nº 38, de 30/07/07, no que diz respeito à área de atuação das Equipes Técnicas subordinadas à Regional Vale do Paraíba e Litoral Norte – DPRN-7 (processo SMA nº 60.006/2.002).

DEPARTAMENTO DE PROJETOS DA PAISAGEM

Extrato de Contrato

Contrato: 042/2007-PRMC/GEF/BIRD
Processo: SMA 6936/2005

Parecer Jurídico: CJ-SMA nº 649/2006

Contratante: Departamento de Projetos da Paisagem
Contratado: Volkswagen do Brasil – Indústria de Veículos Automotores Ltda

Objeto: Aquisição de Veículos – Projeto de Recuperação de Matas Ciliares

Vigência: 30 (trinta) dias após assinatura

Valor: R\$ 105.600,00 – recursos do Acordo de Doação TF 055091, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o GEF/Banco Mundial, para o Projeto de Recuperação de Ecossistemas de Matas Ciliares em São Paulo.

Programa de Trabalho: 18.541.2603.1858.0000

Fonte de Recursos: 007.003.001

Natureza da Despesa: 44.90.52.10

Data de Assinatura: 28/11/2007

Nos termos do Parágrafo 2.29 das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, poderão ser solicitados esclarecimentos ao Departamento de Projetos da Paisagem, à Avenida Professor Frederico Hermann Junior, 345 – Prédio 12 – 4º andar – Alto de Pinheiros – São Paulo – SP, ou pelo telefone (11) 3133-3976.

FUNDAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extratos de Contrato

Alienação Resina 001/2007 - Processo FF nº 745/07
Extrato de Contrato N.º 78/2007

Vendedora: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Compradora: SLB – SOCIEDADE LUSO BRASILEIRA EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE RESINA

Objeto: Extração de GOMA RESINA EM REGIME DE MATA-GEM na Floresta Estadual de Manduri

Valor: R\$ 868.621,27

Prazo: 33 (trinta e três) meses

Data da Assinatura: 22/11/2007

Extrato de Contrato N.º 79/2007

Vendedora: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Compradora: ECOPLANT AGROFLORESTAL LTDA.

Objeto: Extração de GOMA RESINA EM REGIME DE MATA-GEM na Floresta Estadual de Piraju

Valor: R\$ 451.734,91

Prazo: 33 (trinta e três) meses

Data da Assinatura: 22/11/2007

Extrato de Contrato N.º 80/2007

Vendedora: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Compradora: REZIL EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Objeto: Extração de GOMA RESINA EM REGIME DE MATA-GEM na Floresta Estadual de Santa Bárbara

Valor: R\$ 767.151,44

Prazo: 33 (trinta e três) meses

Data da Assinatura: 22/11/2007

Extrato de Contrato N.º 81/2007

Vendedora: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Compradora: SLB – SOCIEDADE LUSO BRASILEIRA EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE RESINA

Objeto: Extração de GOMA RESINA EM REGIME DE MATA-GEM na Estação Experimental de Mogi-Guaçu

Valor: R\$ 975.068,80

Prazo: 33 (trinta e três) meses

Data da Assinatura: 22/11/2007

Extrato de Contrato N.º 82/2007

Vendedora: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Compradora: SLB – SOCIEDADE LUSO BRASILEIRA EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE RESINA

Objeto: Extração de GOMA RESINA EM REGIME DE MATA-GEM na Floresta Estadual de Pederneiras

Valor: R\$ 40.901,63

Prazo: 33 (trinta e três) meses

Data da Assinatura: 22/11/2007

Extrato de Contrato N.º 83/2007

Vendedora: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Compradora: RESIPIM FLORESTAL LTDA.

Objeto: Extração de GOMA RESINA EM REGIME DE MATA-GEM na Estação Experimental de Itirapina

Valor: R\$ 1.204.184,63

Prazo: 33 (trinta e três) meses

Data da Assinatura: 22/11/2007

Extrato de Contrato N.º 84/2007

Vendedora: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Compradora: REZIL EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Objeto: Extração de GOMA RESINA EM REGIME DE MATA-GEM na Floresta Estadual de Avaré

Valor: R\$ 1.132.901,00

Prazo: 33 (trinta e três) meses

Data da Assinatura: 22/11/2007

Extrato de Contrato N.º 85/2007

Vendedora: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Compradora: SLB – SOCIEDADE LUSO BRASILEIRA EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE RESINA

Objeto: Extração de GOMA RESINA EM REGIME DE MATA-GEM na Floresta Estadual de Panapanema

Valor: R\$ 806.421,00

Prazo: 33 (trinta e três) meses

Data da Assinatura: 22/11/2007

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Extrato da Ata da 42ª Sessão Ordinária

Data da Realização: 06/12/2007

Processo: GDOC n.º 18575-489336/2007(CPGE-0330/2007)

Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado

Localidade: São Paulo

Assunto: Concurso de Promoção na Carreira de Procurador do Estado, correspondente ao 2º semestre de 2007 (condições existentes em 30/06/2007) - do Nível II para o Nível III

Relatora: Conselheira Leila D'Auria Kato

Revisora: Conselheira Regina Celi Pedrotti Vespero Fernandes

DELIBERAÇÃO CPGE N.º 064/12/07: o Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora e da Revisora, homologar a lista de classificação por merecimento e a de provimento de cargos.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO POR MERECEMENTO PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL II PARA o NÍVEL III

	Nome	Item I	Item II	Item III	Item IV	Total
01	José Alexandre Cunha Campos	70	20	10	06	106
02	Antonio Agostinho da Silva	70	14	10	10	104
03	Salvador José Barbosa Júnior	70	08	10	10	98
04	Sandro Marcelo Paris Franzoi	70	07	10	10	97
05	Paula Cristina Rigueiro Barbosa Engler Pinto	70	13	10	00	93
06	Aira Cristina Rachid Bruno de Lima	70	07	05	10	92
07	Marilda Benedita Consoline Micheletto	70	14	05	02	91
08	Giselle Cristina Nassif Elias	70	11	05	02	88
09	Mariana Rodrigues Gomes Morais	70	08	10	00	88
10	Maria Cecília Fontana Saez	70	08	05	05	88
11	Fernanda Ribeiro de Mattos Luccas	70	05	10	02	87
12	Renata Capasso	70	07	10	00	87
13	Marcelo de Carvalho	70	11	05	00	86
14	Thiago Pucci Bego	70	01	05	10	86
15	Mara Regina Castilho	70	09	05	02	86
16	Nara Cibele Neves Morgado	70	02	05	09	86
17	Daniel Carmelo Pagliusi Rodrigues	70	01	05	10	86
18	Rose Anne Tanaka	70	05	10	00	85
19	Ana Martha Teixeira Anderson	70	05	10	00	85
20	Marco Antonio Duarte de Azevedo	70	04	10	01	85
21	Paulo Roberto Fernandes de Andrade	70	09	05	01	85
22	Edna Maria Farah Hervey Costa	70	03	05	07	85
23	Marcio Fernando Fontana	70	09	01	04	84
24	Marcelo Roberto Borowski	70	02	05	07	84
25	Stela Cristina Furtado	70	04	10	00	84
26	Flávia Della Coletta Depiné	70	07	05	02	84
27	Fabiana Mello Mulato	70	00	10	04	84
28	Frederico Bendzius	70	06	05	02	83
29	Lygia Helena Carramenha Bruce	70	03	10	00	83
30	Eduardo José Fagundes	70	08	05	00	83
31	Felipe Abrahão Veiga Jaber	70	02	10	00	82
32	Altieres Pinto Rios Junior	70	06	05	01	82
33	Cristiana Corrêa Conde Faldini	70	07	05	00	82
34	Ana Paula Andrade Borges de Faria	70	03	05	04	82
35	Alessandra Ferreira de Araújo Ribeiro	70	00	10	02	82
36	Románova Abud Chinaglia Paula Lima	70	04	05	02	81
37	Claudia Alves Munhoz Ribeiro da Silva	70	07	03	00	80
38	Márcia Aparecida de Andrade Freixo	70	05	05	00	80
39	Luciana Rita Laurenza Saldanha Gasparini	70	04	05	01	80
40	Maria Elisa Pachi	70	04	05	00	79
41	Ana Helena Rudge de Paula Guimarães	70	01	07	00	78
42	Mônica Hildebrand de Mori	70	03	05	00	78
43	José Carlos Cabral Granado	63	04	10	00	77
44	Sandra Regina Ragazon	70	02	05	00	77
45	Luciana Giacomini Occhiuto Nunes	70	02	05	00	77
46	Seiji Yoshi	70	01	05	00	76
47	Denise Ferreira de Oliveira Cheid	70	01	05	00	76
48	Sergio Maia	70	01	05	00	76